



**CONVOCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR SORTEADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA
COMPLEMENTAR - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL BURITI SERENO I, II E III.**

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, **CONVOCA** os grupos familiares sorteados, para o **CADASTRO DE RESERVA** complementar a comparecer à Secretaria de Habitação, situada à Rua São Domingos, Quadra 04, Lote 04, Centro – Aparecida de Goiânia entre os dias 20 a 26 de abril de 2021 (das 8hs às 11:30hs e 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira).

| GRUPO GERAL – GRUPO III – SORTEIO CADASTRO DE RESERVA COMPLEMENTAR | | | |
|---|------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Posição | Nº Cadastro | Nome grupo familiar | CPF |
| 28º | 32800C.C.R SICAH-AP | FABIO GOMES DA SILVA | 015.XXX.3XX- XX |
| 29º | 28403C.C.R SICAH-AP | ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO | 134.XXX.3XX- XX |

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

01. CPF e RG do titular, se divorciado documento comprobatório com averbação;
02. CPF e RG do conjugue;
03. Comprovante de endereço constando o número do CEP (Conta de água, energia, telefone e/ou correspondência bancária);
04. Nome dos dependentes com suas datas de nascimento (caso tenha adquirido a maioridade deverá apresentar o CPF);
05. Comprovante de renda (Carteira de Trabalho e Contra-cheque, caso seja autônomo declaração de rendimento por escrito e assinada constando CPF e RG);
06. Número do Cadastro Único (CadÚnico) e Cartão Bolsa Família se houver);
07. Título de eleitor;
08. Atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID) - caso haja pessoas da família com deficiência ;



09. Contrato de aluguel autenticado em cartório e caso seja imóvel cedido declaração reconhecido em cartório;

10. Declaração de escolaridade dos filhos;

11. Caso seja solteiro (a), trazer certidão de nascimento;

12. Caso sejam menores de 18 anos, declaração judicial de emancipação ou casamento (idade mínima para emancipação 16 anos);

13. Comprovante que reside no município há no mínimo 5 (cinco) anos (Conta de água, Telefone, Energia, Contrato de Aluguel autenticado em cartório, Correspondência Bancaria, Título de Eleitor e/ou Quitação Eleitoral).

OBS: Caso a documentação comprobatória apresentada não seja satisfatória a equipe técnica da secretaria poderá solicitar outros documentos que atendem os requisitos obrigatórios conforme Edital de 17 de abril de 2017.

Aparecida de Goiânia, 19 de Abril de 2021.



WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Habitação